



TERMO DE ADITAMENTO Nº 39/SUB/PR/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 09/SUB/PR/2020

PROCESSO: 6049.2020/0000558-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SG-COBES/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (LINKS E1 COM SINALIZAÇÃO CAS- R2/DTMF) E SERVIÇOS DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR).

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE COM CLÁUSULA RESOLUTIVA

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (21/07/2025), nesta Capital, na **SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA**, CNPJ nº 05.539.998/00001-10 à Rua Ylídio Figueiredo, 349, Vila Perus – Perus – São Paulo/SP, neste ato representada pela Subprefeita, Sra. Luciana Torralles Ferreira, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, sediada à Av. Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP: 04571-936, por seu representante legal conforme documentos comprobatórios nos autos, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada em link: 129490809 dos autos do Processo Administrativo Eletrônico em epígrafe e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Termo de Contrato em epígrafe fica prorrogado por excepcionalidade, nos termos do §4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de **17/08/2025 com término previsto em 16/08/2026**, com cláusula resolutiva de interrupção de vigência, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), com valor mensal global de R\$ 417,46 e valor total global de R\$ 5.009,52, sendo:

Local de Instalação: RUA YLIDIO FIGUEIREDO, 349 - PERUS				
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Tronco E1 (Link E1)	1	R\$ 144,85	R\$ 144,85	R\$ 1.738,20
Local Fixo/Fixo	10.000	R\$ 0,0126	R\$ 126,00	R\$ 1.512,00
Local Fixo/Móvel	480	R\$ 0,0625	R\$ 30,00	R\$ 360,00



Longa Distancia Intra-Estadual Fixo/Fixo	240	R\$ 0,0126	R\$ 3,02	R\$ 36,29
Longa Distancia Intra-Estadual Fixo/Móvel	180	R\$ 0,0625	R\$ 11,25	R\$ 135,00
Longa Distancia Interestadual Fixo/Fixo	360	R\$ 0,0126	R\$ 4,54	R\$ 54,43
Longa Distancia Interestadual Fixo/Móvel	240	R\$ 0,0625	R\$ 15,00	R\$ 180,00
Longa Distancia Internacional Fixo/Fixo	60	R\$ 0,69	R\$ 41,40	R\$ 496,80
Longa Distancia Internacional Fixo/Móvel	60	R\$ 0,69	R\$ 41,40	R\$ 496,80
Valor Total Mensal e Anual (12m)			R\$ 417,46	R\$ 5.009,52

1.2. Para fazer frente à despesa deste exercício, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de **R\$ 1.864,65**, através da Nota de Empenho nº 91.388/2025, onerando a dotação nº **41.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00**, o restante estará onerando dotação própria do orçamento futuro em respeito ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, assinado.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA

SUBPREFEITA

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATANTE

[Handwritten signature]

ALEX EDUARDO DE FREITAS

Gerente Comercial

CPF: [Redacted]

CONTRATADA

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Gerente Comercial

CPF: [Redacted]

CONTRATADA

